



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 57
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Lota o Servidor MURILO ANDRADE SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o Servidor, **MURILO ANDRADE SANTOS, CPF/MF nº 590.521.895-49**, ocupante na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito Municipal

Declaro-me ciente.

Cumbe/SE, em 31 de outubro de 2022.

Assinatura do(a) servidor(a)